



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 261/88

Sala das Sessões, 09/108/88

[Handwritten signature]

PRESIDENTE

É comum encontrar-mos no passeio fronteiriço à residência, a espécie arbórea "coroa de espinho". Também deparamos com essa planta, ao redor de canteiros de praças e jardins públicos.

A escolha desses locais para o plantio da coroa de espinho, se deve, como medida de proteção de muros e jardins. Porém, infelizmente, essa prática, principalmente nas praças e jardins, ocasionaram vários ferimentos em crianças que inadvertidamente caíram sobre essas plantas.

Num passado recente, solicitamos do Poder Executivo, a retirada dessa espécie de planta das praças e jardins públicos.

Nesse sentido, Indicamos ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que determine ao setor competente da municipalidade, que retire a planta "coroa de espinho" das praças e jardins e substitua por outra que produza o mesmo efeito, bem como oriente os moradores em cujos passeios fronteiriços encontram-se essa espécie, do perigo que a mesma representa.

Sala das Sessões, 09 de Agosto de 1988.

Edmar Felipe Arantes Mehler
Edmar Felipe Arantes Mehler